



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Mesa da Assembleia Municipal

----- Acta n.º 03/2014 -----

----- Aos dezasseis dias do mês de Abril do ano dois mil e catorze, no Edifício dos Paços do Município, reuniu a Mesa da Assembleia Municipal de Anadia, tendo comparecido o Senhor Presidente, Eng.º Adriano Martins Aires, a Senhora Primeira Secretária, Maria Lúcia Braga Araújo e a Senhora Segunda Secretária, Maria Alexandra Ferreira Henriques. -----

----- Secretariou a reunião o Coordenador Técnico responsável pelo apoio administrativo à Assembleia Municipal, Senhor Cândido Filipe Rodrigues Alves. -----

----- Pelo Senhor Presidente da Assembleia foi declarada aberta a reunião pelas dezanove horas e quinze minutos, tendo sido tomadas as seguintes deliberações: -----

----- 1. SESSÃO ORDINÁRIA DE 30 DE ABRIL DE 2014: -----

----- A Mesa deliberou, por unanimidade, estabelecer para a sessão ordinária a realizar no dia 30 de Abril de 2014, pelas 14,00 horas, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

Período de Antes da Ordem do Dia: -----

1. Tomada de posse de membro do Conselho Municipal de Segurança, nos termos da alínea h) do n.º 1 do art.º 35.º do Regimento da Assembleia Municipal de Anadia (RAMA); -----

2. Apreciação e votação das Actas n.º 305 e 306 nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 35.º do RAMA; -----

3. Intervenções dos Deputados Municipais, nos termos do art.º 35.º do RAMA.-----

Período da Ordem do Dia: -----

1. Apreciação da Informação da Presidente da Câmara sobre a actividade da Câmara Municipal, de acordo com o estabelecido na alínea c) do n.º 2 do art.º 3.º do RAMA; -----

2. Apresentação, discussão e votação dos documentos de prestação de contas, referentes ao exercício de 2013, bem como apreciação da Certificação Legal das Contas de 2013, conforme o disposto nos artigos 76.º e 77.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de Setembro (Estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais) e do Património do Município de Anadia; -----

3. Apresentação, discussão e votação da 1.ª Revisão dos Documentos Previsionais do Município de Anadia, referente ao exercício de 2014, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 3.º do RAMA;-----

4. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de reconhecimento do "...interesse para colmatar correctamente o tecido do aglomerado urbano existente...", nos termos do n.º 3 do art. 6.º do Regulamento do PDM, respeitante à pretensão apresentada pelo Grande Hotel da Curia - Sociedade de Exploração de Empreendimentos Turísticos e Hoteleiros, Lda, no âmbito do processo de obras n.º 1/2014, para construção de um edifício de habitação unifamiliar, localizado na Rua dos Plátanos, Curia;-----

5. Apresentação, discussão e votação da Moção/Deliberação contra o processo de alienação do capital social da Empresa Geral do Fomento (EGF);-----



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Mesa da Assembleia Municipal

6. Apresentação, discussão e votação da proposta de adesão ao Pacto de Autarcas – Compromisso para as Energias Sustentáveis Locais;-----

7. Apresentação, discussão e votação do - Acordo de Execução de delegação de competências na Junta de Freguesia de Avelãs de Caminho, previstas nas alíneas a), b) e c), do n.º 1, do artigo 132.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro;-----

8. Apresentação, discussão e votação do - Acordo de Execução de delegação de competências na Junta de Freguesia de Avelãs de Cima, previstas nas alíneas a), b) e c), do n.º 1, do artigo 132.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro;-----

9. Apresentação, discussão e votação do - Acordo de Execução de delegação de competências na Junta de Freguesia de Moita, previstas nas alíneas a), b), c), d), e) e f), do n.º 1, do artigo 132.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro;-----

10. Apresentação, discussão e votação do - Acordo de Execução de delegação de competências na Junta de Freguesia de Sangalhos, previstas nas alíneas a), b) e c), do n.º 1, do artigo 132.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro;-----

11. Apresentação, discussão e votação do - Acordo de Execução de delegação de competências na Junta de Freguesia de São Lourenço do Bairro, previstas nas alíneas a), b) e c), do n.º 1, do artigo 132.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro;-----

12. Apresentação, discussão e votação do - Acordo de Execução de delegação de competências na Junta de Freguesia de Vila Nova de Monsarros, previstas nas alíneas a), b), c), e) e f), do n.º 1, do artigo 132.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro;-----

13. Apresentação, discussão e votação do - Acordo de Execução de delegação de competências na Junta de Freguesia de Vilarinho do Bairro, previstas nas alíneas a), b), c), e) e f), do n.º 1, do artigo 132.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro;-----

14. Apresentação, discussão e votação do - Acordo de Execução de delegação de competências na Junta de Freguesia de União das Freguesias de Amoreira da Gândara, Paredes do Bairro e Ancas, previstas nas alíneas a), b), c), e) e f), do n.º 1, do artigo 132.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro;-----

15. Apresentação, discussão e votação do - Acordo de Execução de delegação de competências na Junta de Freguesia de União das Freguesias de Arcos e Mogofores, previstas nas alíneas a), b), c), e) e f), do n.º 1, do artigo 132.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro;-----

16. Apresentação, discussão e votação do - Acordo de Execução de delegação de competências na Junta de Freguesia de União das Freguesias de Tamengos, Aguim e Óis do Bairro, previstas nas alíneas a), b), c), e) e f), do n.º 1, do artigo 132.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.-----

Período de Intervenção do Público:-----

Período de Intervenção do Público nos termos do art.º 37.º do RAMA.-----

----- Mais deliberou a Mesa da Assembleia Municipal e por unanimidade, aprovar esta acta em minuta para produzir efeitos imediatos, nos termos do que dispõe o n.º 4 do art.º 52.º do Regimento – n.º 3 do art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Mesa da Assembleia Municipal

----- E não havendo mais assunto algum a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Adriano Martins Aires, declarou encerrada a reunião, pelas dezanove horas e quarenta e cinco minutos e de tudo para constar se lavrou a presente acta, que eu, Cândido Filipe Rodrigues Alves, Coordenador Técnico responsável pelo apoio administrativo à Assembleia Municipal, redigi e subscrevi e que vai ser assinada pelos presentes. -----

O Presidente da Assembleia Municipal -
(Eng.º Adriano Martins Aires)

A Primeira Secretária da Assembleia Municipal -
(Maria Lúcia Braga Araújo)

A segunda Secretária da Assembleia Municipal -
(Maria Alexandra Ferreira Henriques)

O Responsável pelo Apoio Administrativo -
(Cândido Filipe Rodrigues Alves)